PORTARIA N° 128 DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDUARDO GALLINA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **EDUARDO GALLINA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, de 15 (quinze) dias, relativas ao período aquisitivo de 10.03.2025 a 09.03.2026, a serem gozadas no período de 20.05.2026 a 03.06.2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 19 de maio de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091
Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.05.19 09:16:25 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIAS ALVES
Data: 19/05/2026 09:20:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELIAS ALVES
Diretor de Administração